



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### DECRETO 4833, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Altera o Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 4617/2015 –  
Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
DECRETA:

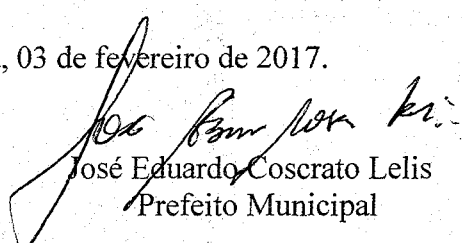
**Art. 1º** Fica alterado o Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 4617 de 27/11/2015,  
que passa a vigorar com os seguintes membros:

#### II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

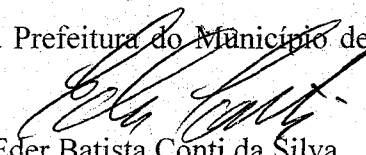
TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Valeria de Paula Pereira Cabral	Emilio de Andrade Neto	Representante da Secretaria/Diretoria que tem por competência gerir a política de Emprego e Renda;
Andresa Francisca	Geisa Japolla Israel	Representante da Secretaria de Educação
Maria Elza de Miranda	Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi	Representante da Secretaria de Saúde
Vilsa Alves de Lima	Paulo Cesar Bernardo do Nascimento	Representante da Secretaria/Diretoria de Esportes e Lazer
José Carlos Augusto	Walid Khouri	Representante da Secretaria/Diretoria de Obras
Elisete Queli Tomé	Vanessa de Freitas Ferrari	Representante da Secretaria/Diretoria de Assistência Social

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogado o Decreto nº 4826/2017.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de fevereiro de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na  
data supra.

  
Eder Batista Conti da Silva  
Diretor da Secretaria Geral